



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 711ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/04/2023 (15h00 às 16h00).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assuntos inerentes ao Ofício-Circular SEI nº 305/2023/MGI - Assembleia Geral Ordinária 2023 das Empresas Estatais Federais, de 14/04/2023, bem como ao Ofício nº 96/2022/DGMP/SNPTA - Avaliação das Metas de Gestão - Honorário Variável Mensal, de 10/11/2022, ambos encaminhados ao Presidente deste CONSAD. Dando início aos trabalhos, destacou que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício-Circular SEI nº 305/2023/MGI - Assembleia Geral Ordinária 2023 das Empresas Estatais Federais (Remuneração de membros estatutários). O Presidente do CONSAD reapresentou o Ofício supramencionado. Sobre o assunto, o Conselho deliberará conforme item III.1.1 desta ata.

II.2. Ofício nº 96/2022/DGMP/SNPTA - Avaliação das Metas de Gestão - Honorário Variável Mensal (HVM). O Presidente do CONSAD reapresentou o Ofício supramencionado. Sobre o assunto, o Conselho deliberará conforme item III.2.1 desta ata.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposição DP nº 009/2023: Remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários para o período de abril/2023 a março/2024 (Processo SEI 50902.001355/2023-25). Nos termos do inciso XXXVII, artigo 48, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor-Presidente Substituto encaminhou ao CONSAD a Proposição DP nº 009/2023, que dispõe sobre a proposta de remuneração global dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários da CODERN, para o período de abril de 2023 a março de 2024, considerando a orientação da SEST/ME para que os honorários dos administradores e demais membros estatutários sejam reajustados em 9% (nove por cento), conforme item 2 do Ofício Circular SEI nº 305/2023/ME de 10/04/2023, nos termos da documentação anexa à referida Proposição. A DIREXE se manifestou favoravelmente ao encaminhamento da referida proposta, conforme Resolução nº 641, de 20/04/2023.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 017/2023: Manifestar-se favoravelmente à Proposta de remuneração global dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 009/2023 e demais planilhas anexas, considerando a orientação da SEST/ME para que os honorários dos administradores e demais membros estatutários sejam reajustados em 9% (nove por cento), para o

período de abril de 2023 a março de 2024, conforme item 2 do Ofício Circular SEI nº 305/2023/ME de 10/04/2023. A matéria em questão deverá ser encaminhada à SEST/ME (Decreto nº 11.437/2023, art. 36, inciso VI, alínea “i”), bem como à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN (Decreto nº 89.309/84), visando à aprovação final pela Assembleia Geral de Acionista.

III.2. Proposição DP nº 010/2023: Aprovação do Cumprimento das Metas de Gestão – HVM do 1º Trimestre de 2023, propostas pelo CONSAD (Processo SEI 50902.005228/2022-14). Considerando que, a partir deste exercício, o Programa de Honorário Variável Mensal (HVM), referente ao ciclo de Metas de Gestão, passou por um aprimoramento, conforme NOTA TÉCNICA Nº 45/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, enviada pelo OFÍCIO Nº 96/2022/DGMP/SNPTA. Considerando as metas propostas por este Conselho, por meio do OFÍCIO Nº 14/2022/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, aprovadas pela Deliberação nº 45/2022, o Diretor-Presidente Substituto submeteu à avaliação do Colegiado o cumprimento das Metas de Gestão do 1º trimestre 2023, nos termos da referida Proposição e anexos comprobatórios. A DIREXE esclareceu que o cumprimento das metas em questão foi enviado à SNPTA/MPOR no prazo estabelecido, conforme OFÍCIO Nº 23/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, de 31/03/2023.

III.2.1. Deliberação CONSAD nº 018/2023: Aprovar o Cumprimento das Metas de Gestão do 1º trimestre 2023, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente Substituto por meio da Proposição DP nº 010/2023, de 24/04/2023, e seus anexos. Determinar o encaminhamento desta Deliberação à SNPTA para a consolidação do resultado das metas de gestão do 1º trimestre de 2023.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

IV.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Maio	Maceió/AL	22 e 23/5	Segunda e terça-feira
Junho	A DEFINIR	27/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	25/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	29/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 26/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 26/04/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 26/04/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/04/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/04/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7064665** e o código CRC **D71B5FB0**.



Referência: Processo nº 50902.001563/2023-24



SEI nº 7064665

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320